



ESTADODOTOCANTINS - PODERLEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPALDELAGOADA CONFUSÃO
GABINETE DO VEREADOR ALBERTO

VEREADOR
Alberto
pelo certo

EMENDA AGLUTINATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 02/12/2025

810, 2ª Votação

Assinatura

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para
o período de 2026 a 2029 e dá outras
providências.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 03/12/2025

1010, 2ª Votação

Assinatura

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029.

Emenda aglutinativa nº 24/2025

Autores: Alberto Donato Gutierrez Paula e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Data: 02/12/2025

Projeto de Lei: 17/2025 - PPA

Art. 1º - Fica criado no Plano Plurianual do Município de Lagoa da Confusão o
seguinte **Programa Governamental**:

Programa: Construção e Padronização das Calçadas Urbanas

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano.

Objetivo: Ampliar e qualificar a mobilidade urbana por meio da construção e
padronização de calçadas, priorizando acessibilidade, segurança e inclusão
social.

Público-alvo: Municípes, pedestres, pessoas com deficiência e mobilidade
reduzida.

Ações Vinculadas:

Código Ação	Fonte de Recurso	Valor Total (2026-2029)
1	Construção de Calçadas Acessíveis	Fonte 10 - PITU (Arrecadação Própria)
2	Construção e Revitalização de Calçadas Urbanas	Emendas Parlamentares / Projetos Governamentais

Valor Anual Global do Programa: R\$ 500.000,00

Alberto Donato Gutierrez Paula
Vereador

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador